



**Proposição:** EMEN - EMENDA ADITIVA 10829  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010829	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
661100 - SECRETARIA DE TURISMO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
23	695	0016	2163	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Desenvolvimento e Gestão de Programas e Projetos Turísticos								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	30000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	30000.00				
<b>JUSTIFICATIVA</b>								
Emenda destinada para realização de ações, atividades e manutenção da Praça cervejeira. Esse recurso deverá ser encaminhado para Associação das Cervejarias da Zona da Mata Mineira Unicerva. CNPJ:48.310.616/0001-95, Localizada na Rodovia BR 040, Km 796 salvaterra, Juiz de Fora/MG.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

*Laiz Perrut*

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



Assinado Digitalmente